



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 004/2020.

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental, após ser ouvido o Plenário, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 81 item III Do Regimento interno desta Casa de Leis, a presente indicação, sugerindo a sua Excelência, o Senhor Prefeito Eduardo Bertolatti Siviero, a criação de um canal de atendimento denominado “Disque Idoso” neste período de Pandemia..

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de que se crie este meio de atendimento “Disque Idoso” e disponibilize um meio de facilitar o atendimento das pessoas idosas em todos os atendimentos públicos municipais, dando sempre prioridade, buscando e acompanhando nestes atendimentos.

Sabemos que nosso município é carente, é pequeno e nestes tempos de Pandemia devemos evitar trafegar entre vias públicas evitando a propagação deste vírus. Levando em consideração a idade e alguns com dificuldades de locomoção, faço essa indicação para que possamos prestar esse serviço com qualidade a estas pessoas idosas que merecem toda a atenção.

Primavera de Rondônia, 31 de julho de 2020.

Cristóvão Lourenço
Vereador/Presidente – SD